



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



UFRR

RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 021, de 12 de novembro de 2020.

Referenda a RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 012, de 09 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do CUNI, realizada no dia 11 de novembro de 2020 e considerando o que consta no Processo nº 23129.012911/2020-57,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 012, de 09 de setembro de 2020, que alterou, *ad referendum*, o art. 7º da Resolução nº 010/2007-CUni, que regulamentou as disposições dos incisos II, III, IV do art. 10 do Estatuto da UFRR, que trata da composição do Conselho Diretor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Conselho Universitário/UFRR, Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2020.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente do Conselho Universitário/UFRR